

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: uma análise do proibicionismo e do papel familiar

Ana Luisa Santos de Sousa¹

Glenda Kathleen Soares Maciel²

Karollyne Araujo da Costa³

Maria Vitória Rocha Marcelino⁴

Rebeca da Silva Vieira Neiva⁵

RESUMO

O presente trabalho aborda o uso de substâncias psicoativas (SPA's) na sociedade atual, a partir de uma análise sócio histórica de como esta prática foi e é abordada. Considerando a sociabilidade no contexto de acumulação capitalista, em que a garantia dos direitos sociais e o acesso às políticas públicas são vinculados à lógica neoliberal, percebe-se que o uso de SPA's caracteriza-se como uma expressão da questão social, uma vez que evidencia as contradições do capitalismo e do racismo. Nessa perspectiva, urge discutir como a política proibicionista e a lógica manicomial/medicalizante contribuem tanto para o desencadeamento dos estigmas que permeiam as pessoas que fazem uso de SPA's, quanto para a culpa que recai nas relações familiares, especialmente contra as mulheres mães.

Palavras-chave: Substâncias Psicoativas; Questão Social; Proibicionismo, Relações Familiares.

ABSTRACT

This paper addresses the use of psychoactive substances (PAS) in today's society, from a socio-historical analysis of how this practice was and is addressed. Considering sociability in the context of capitalist accumulation, in which the guarantee of social rights and access to public policies are linked to the neoliberal logic, it can be seen that the use of PAS is characterized as an expression of the social issue, since it highlights the contradictions of capitalism and racism. From this perspective, it is urgent to discuss how the prohibitionist policy and the manicomial/medicalizing logic contribute to both the unleashing of stigmas that permeate people who use PAS and the guilt that falls on family relationships, especially against women mothers.

¹ Universidade de Brasília; Graduanda em Serviço Social; anyhiza@gmail.com.

² Universidade de Brasília; Graduanda em Serviço Social; glendakm21@hotmail.com.

³ Universidade de Brasília; Graduanda em Serviço Social; karoll.araujo2306@gmail.com.

⁴ Universidade de Brasília; Graduanda em Serviço Social; mariavitoria.marcelino@gmail.com.

⁵ Universidade de Brasília; Graduanda em Serviço Social; rebecavieiran@gmail.com.

PROMOÇÃO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Keywords: Psychoactive Substances; Social Question; Prohibitionism, Family Relations.

1 INTRODUÇÃO

Sob a ótica de lamamoto (2008), o processo histórico de dominação do capital gerou e/ou agravou uma série de desigualdades sociais estruturadas nas esferas econômica, política e cultural. Essas inúmeras expressões produzidas e reproduzidas por essa sociabilidade capitalista dizem respeito ao conceito de “questão social”. O presente artigo propõe elucidar o uso de substâncias psicoativas como uma expressão da “questão social”, percorrendo, assim, sua conturbada relação com o proibicionismo; com o racismo institucional; com a lógica manicomial e medicalizante; e com a família, com ênfase no papel das mulheres, especialmente as mães.

O trabalho possui caráter qualitativo e foi realizado através de pesquisa bibliográfica sobre o tema em questão. Utilizou-se do viés dialético da teoria marxista, que põe à luz o materialismo histórico para compreensão da realidade concreta de forma crítica.

2 O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (SPA's) COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

O uso de substâncias psicoativas constitui-se em um fenômeno historicamente presente nas sociedades humanas, seja para fins terapêuticos, religiosos ou mesmo recreativos, sendo assim, uma prática ancestral. Dada a sua historicidade, foi encarado de diferentes maneiras, ora como um costume aceitável nos processos de socialização, ora como uma prática repulsiva e estigmatizada, a depender de cada época e contexto social. Atualmente, tem se tornado cada vez mais objeto de estudos, em vista das suas implicações na vida dos sujeitos que o fazem, tornando-se alvo de atenção tanto das instâncias institucional e governamental, como da esfera civil. Trata-se de um sintoma social

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



multideterminado, uma vez que são diversos os aspectos que permeiam a sua (re)corrência, isto é, as relações interpessoais, ambientes em que se vive e/ou frequenta, condições socioeconômicas, características comportamentais, particularidades culturais, bem como elementos individuais e subjetivos, configuram-se determinantes para essa prática.

Considerando que substâncias psicoativas “são aquelas que atuam sobre o cérebro, modificando o seu funcionamento, podendo provocar alterações no humor, na percepção, no comportamento e em estados da consciência” (BRASIL, 2023), o debate acerca do seu uso constrói-se adjacente à discussão das concepções de saúde e doença. Nesse sentido, é ponderável ressaltar que a própria ideia de saúde é ampla e perpassa por diversos fatores, não sendo limitada apenas a condições biofisiológicas.

Conforme preconiza a Comissão Nacional sobre os Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS), instituída por Decreto Presidencial em 2006, os chamados Determinantes Sociais da Saúde (DSS) dizem respeito às condições socioeconômicas, culturais e ambientais que influem sobre a vida dos sujeitos. Em outros termos, leva-se em conta que a garantia da saúde relaciona-se circunstancialmente às condições de trabalho, ao acesso a saneamento básico, à alimentação adequada e nutritiva, à educação, ao lazer, à habitação, para além dos próprios estilos de vida adotados pelos indivíduos e suas respectivas características biológicas.

Isto posto, é importante situar o acesso à saúde na conjuntura do modo de produção capitalista, que prioriza o lucro em detrimento da igualdade e da justiça social. Logo, é imprescindível salientar que este direito passa a ser privatizado em face da lógica capitalista, ou seja, a sua garantia é mercantilizada a partir da agenda neoliberal, de modo que a renda torna-se fator crucial para se ter saúde e, conseqüentemente, uma boa qualidade de vida. Assim sendo, aqueles que vivem à margem do processo de desenvolvimento, ou seja, os excluídos do mercado e/ou que não possuem meios de participar das relações econômicas (poder de compra e

PROMOÇÃO



APOIO



consumo), passam por maior dificuldade em acessar os direitos sociais, que são comercializados no capitalismo.

Isso indica que a própria privação do acesso à saúde, assim como dos direitos sociais em geral, consiste como um cenário adoecedor. Partindo-se dessa lógica, por conseguinte, o uso de SPA's, sendo multideterminado e também condicionado por esse contexto de pauperismo, pode ser considerado, então, como uma expressão da questão social. Destarte, compreende-se por “questão social” o conceito que abarca o antagonismo entre as classes sociais na sociabilidade capitalista, expondo as contradições desse modo de produção. Conforme Yamamoto aponta, “o caráter da sociabilidade sob a órbita do capital, no domínio de sua face financeira e seus fetichismos — ‘essa religião da vida diária’ —, que radicaliza antagonismos, desigualdades e lutas sociais condensados na questão social” (2017, p. 30).

Com base nisso, constata-se então que o uso de substâncias psicoativas contorna-se pelas circunstâncias de uma sociedade capitalista que gera demanda de tal uso, concomitantemente, este uso oferece lucratividade para o mercado. Isto é, as relações vigentes no capitalismo reproduzem um cenário favorável tanto ao uso, como ao comércio de SPA's, e, paralelamente, os direitos sociais e as políticas públicas, essenciais para garantir a qualidade de vida da população, são banalizados em prol da manutenção desta ordem socioeconômica.

3 O PROIBICIONISMO COMO POLÍTICA DE MANUTENÇÃO DO RACISMO

A construção do estigma em relação ao uso de SPA's no Brasil foi atrelado às pessoas não-brancas e remonta desde a época da colonização, com a escravização da população negra e indígena. Cumprindo, assim, um papel de apagamento destas culturas, de forma moralista, desde a época do império com a proibição do uso de maconha, como citado por Fiore (2005). O autor cita como exemplo a maconha, pois esta sempre foi associada aos indivíduos de classes marginalizadas, e por isso a proibição do seu uso, ainda em 1830, foi uma forma de conter os hábitos da

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



população negra e de controle social com propósito ideológico das classes dominantes.

Durante o século XX, o uso de SPA's começa a ser tratado como uma questão de saúde, com um viés de responsabilização dos seus usuários, e após a abolição da escravidão, continuou se perpetuando o processo de exclusão e segregação de pessoas negras, fomentando a construção do imaginário de inferioridade e de perigo, que quis justificar as desigualdades sociais a que esta população foi submetida desde a colonização (BENTO, 2002). O lugar social que as pessoas negras foram destinadas é o de servidão, objeto de custódia do Estado e genocídio. Nesse sentido, a guerra às drogas serviu como estratégia de manutenção da hierarquia racial, justificando o racismo institucional e a violência do Estado (SMALL, 2016).

Em 1934, criou-se, no Brasil, a Delegacia de Costumes, Tóxicos e Mistificações (DCTM) para controle e repreensão do consumo de substâncias psicoativas ilícitas. Em 1964, com a ditadura militar, foi editado o decreto-lei 385/68 que criminaliza os usuários de SPA's, com uma pena semelhante a quem faz o tráfico dessas substâncias. Assim, forma-se um discurso político de transformação da substância psicoativa como uma ameaça à ordem. (MARTINS, 2013; MVUMBI, 2016).

A Lei Federal nº 11.343/2006 (BRASIL, 2006) estabelece diferenças entre pessoas que são apenas usuárias de substâncias ilícitas das pessoas que as traficam. Em teoria, mostra-se um avanço em relação ao punitivismo quanto ao usuário, porém, na prática, a lei ocasionou um maior encarceramento da população negra - por conta do racismo institucional e dos estigmas construídos sobre essa população - que acabam por ser classificadas como traficantes independente da quantidade de substâncias que têm consigo.

Segundo Mvumbi (2016), o Brasil construiu sua política de repreensão à substâncias psicoativas ilícitas baseado na política antidrogas dos Estados Unidos, importando o seu modelo proibicionista. Com um modelo gerado por um país

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



imperialista e perpetuando o racismo institucional estabelecido, originou-se, no Brasil, um modelo genocida de segurança pública. A Lei nº 11.343/2006 é arbitrária por ter critérios subjetivos quanto à classificação de traficante, estabelecendo assim a manutenção da punição baseada nos estereótipos racistas e classistas da sociedade brasileira.

A estrutura social do Brasil tem bases racistas, classistas e colonial, e a política moral e punitivista do uso de SPA's vem em uma direção de aprisionamento, tanto com o encarceramento da população negra, quanto na internação em comunidades terapêuticas em uma falsa lógica de cuidado (CONCEIÇÃO, 2019). O modelo proibicionista é criminalizador da pobreza, e faz um recorte étnico-racial e de caráter seletivo, sobre quem é passível de ser punido, encarcerado ou até exterminado. Dessa forma, existe uma discricionariedade do Estado repressor que recai em indivíduos negros, pobres e periféricos.

O autor Achille Mbembe (2018) traz o conceito de necropolítica, que consiste na soberania do Estado em decidir quem deve morrer e quem deve viver, tendo o domínio da vida da população. O autor define que a capacidade de matar também é uma função do Estado e ela tem bases escravagistas, portanto, os corpos que são alvos de extermínio são os corpos negros. Relacionando isso com a política proibicionista, percebe-se que na guerra às drogas, são estes mesmos corpos os que se querem exterminar. No Relatório do CPI do Senado de 2016, é apontado que 63 jovens negros são mortos por dia no Brasil e grande parte dessas mortes são por conta de políticas proibicionistas de substâncias psicoativas.

Como afirma Cunha (2016), a construção do imaginário do traficante, como sujeito perigoso, sempre se atrela ao estereótipo de pessoas negras, e com a guerras as drogas, são as pessoas que devem ser eliminadas, o que intensifica o processo de desigualdade, extermínio, violência e opressão dessa população.

PROMOÇÃO



APOIO



4 A LÓGICA PROIBICIONISTA/MEDICALIZANTE E AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (CTs)

A partir da segunda metade do século XX, com a reorganização do cenário mundial bem como com o desenvolvimento do processo de globalização, a indústria farmacêutica assim como outros setores econômicos vivenciaram uma fase de crescimento advindo dos avanços tecnológicos que possibilitaram a produção de matérias-primas, pesquisas, desenvolvimento de novos produtos, a comercialização e consequentemente a lucratividade. A sociedade passou assim a acompanhar a descoberta de novos medicamentos e a utilizá-los. No âmbito da saúde mental, os psicofármacos foram se popularizando muito validados também por meio do discurso da medicina. Em paralelo a isso, empresas internacionais se instalaram em países ditos subdesenvolvidos, como o Brasil, à procura de mão de obra barata, matéria-prima e consumidores, o que fez com que essas crescessem exponencialmente. É nesse contexto que surge também o processo de medicalização.

Fernando Freitas e Paulo Amarante (2015) definem a medicalização como:

o processo de transformar experiências consideradas indesejáveis ou perturbadoras em objetos da saúde, permitindo a transposição do que originalmente é da ordem social, moral ou político para os domínios da ordem médica e prática afins (p.13)

E trazem contribuições críticas ao analisarem a problemática a partir da aliança feita entre a indústria farmacêutica e a psiquiatria. Ou seja, os autores apontam que a abordagem e o tratamento das doenças são reforçados por quem fabrica as drogas consideradas legítimas juntamente com quem tem o poder de prescrevê-las, o que faz com que essa prática se perpetue e coexista como uma estratégia política de controle social.

Nessa ótica, é possível atrelarmos a esse debate o conceito de biopoder em Foucault (2012), visto que o desenvolvimento do capitalismo só foi possível graças à inserção controlada dos corpos nos dispositivos de produção econômica.



Assim, os estigmas construídos sobre os usuários de SPA's fomentado pela política proibicionista foram utilizados como pano de fundo para justificar os isolamentos, tratando a questão sob o viés da culpabilização individual, por meio de práticas eugênicas de encarceramento e morte da população negra. Se antes esses espaços em sua maioria eram hospitais psiquiátricos/manicômios, hoje se apresentam na figura das comunidades terapêuticas.

Na perspectiva das políticas públicas, o debate a respeito das comunidades terapêuticas (CTs) se torna fundamental devido à inserção dessas instituições no tratamento de pessoas que fazem uso de psicoativos. É notório que existem projetos em disputa no que tange aos modelos de cuidado, atualmente, essa disputa é marcada pela oposição entre a abstinência (defendida principalmente por setores evangélicos e conservadores) versus a redução de danos (representada por movimentos sociais antimanicomiais).

Para além de todo o arcabouço normativo legal que se tinha, como a Lei n.º 11.343/2006, que além de versar sobre os crimes, instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, a Portaria n.º 3.088/2011 do Ministério da Saúde e a Resolução n.º 1/2015 do CONAD reconheciam as CTs como integrantes da Rede de Atenção Psicossocial para tratamento de pessoas afetadas pelas drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). No ano de 2019, o governo instituiu o que chamou de “nova” política nacional sobre drogas por meio do Decreto n.º 9.761/2019, além da Lei no 13.840/2019 que alterou o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad). No Decreto, o tópico 5: Tratamento, Acolhimento, Recuperação, Apoio, Mútua Ajuda e Reinserção Social, sinaliza a articulação com diversos equipamentos de saúde, entre eles os hospitais psiquiátricos, que seguem a lógica de manicomialização, mercantilização e privatização do atendimento à saúde mental.

5.1.4. Promover e garantir a articulação e a integração das intervenções para tratamento, recuperação, reinserção social, por meio das Unidades Básicas de Saúde, Ambulatórios, Centros de Atenção Psicossocial, Unidades de Acolhimento, Comunidades Terapêuticas, Hospitais Gerais, **Hospitais Psiquiátricos**, [...] com o Sisnad, o SUS, o SUAS, o Susp e outros sistemas relacionados para o usuário e seus familiares, por meio de

PROMOÇÃO



APOIO

distribuição de recursos técnicos e financeiros por parte do Estado, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal. (BRASIL, 2019, grifo nosso)

Ademais, conforme a Nota técnica n.º 21 do IPEA (2017) a respeito do perfil das comunidades terapêuticas no Brasil, na maioria das CTs pesquisadas “o trabalho espiritual ancora-se em doutrinas religiosas, especialmente as de tradição cristã” (p.8), e expõe, ainda, que mesmo as CTs que declaram não ter vínculos com organizações religiosas “atribuem centralidade ao cultivo da espiritualidade, como via de superação da chamada drogadição” (Ibid. p.8).

5 O USO DE SPA's NAS RELAÇÕES FAMILIARES: entre o sofrimento e a culpa

O proibicionismo afeta e molda diversas áreas da vida da pessoa usuária de substâncias psicoativas, dentre elas a convivência e a relação familiar, na qual se faz presente uma forte estigmatização do uso de SPA's, que anula a identidade e vida do indivíduo e reduz toda a sua trajetória à prática do uso de “drogas” e à condição de “drogado” (CFESS, 2023). A condição de ilegalidade de determinadas substâncias psicoativas gera juízos de valor sobre o caráter, a moral e a personalidade do indivíduo, o atribuindo ao “mal caminho”, à perversão e ao pecado. Esse estigma também acarreta em processos de culpabilização, tanto do usuário quanto dos seus familiares pela prática do uso de SPA's e pelas situações de risco ligadas à essa prática; também gera preconceitos com o usuário e que são estendidos à família; além de diversas situações de vulnerabilidade as quais o indivíduo fica exposto, como por exemplo o abandono familiar (SILVA, J.; ROSA, 2022).

Na lógica manicomial e medicalizante é buscada uma relação de causalidade entre a estrutura/relação familiar e o uso de substâncias psicoativas. Assim, a família é reputada como desestruturada e irresponsável quando se constata essa “falha” e “desvio” que seria o uso de substâncias psicoativas por um de seus membros. Isso gera uma série de julgamentos dirigidos à família e que são, muitas vezes,

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



internalizados pelos seus próprios membros, que podem se sentir culpados e responsáveis por essa prática.

Nesse contexto, a família era concebida de maneira dual e paradoxal. De um lado, como agente etiológico, que propiciaria enfermidades ou favoreceria “desvios”, por não saber oferecer limites adequados. De outra maneira, seria vítima da enfermidade, pois exposta a comportamentos e “sintomas” que desconhece e sobre os quais não tem controle, ficando em situação de perigo, como toda a sociedade, haja vista a figura do “louco”, e extensivamente o consumidor de SPAs, ser associado com a insígnia de perigoso e incapaz, sobretudo de discernimento para tomar decisões e para conviver socialmente, o que justifica a sua segregação/exclusão social (ROSA; SILVA, E., 2019, p.203-204).

Esse processo remonta do modelo manicomial no tratamento em saúde mental em que, por compreender a família enquanto “agente etiológico”, a pessoa usuária é afastada e isolada, e o papel da família no tratamento é deixado em segundo plano, sendo retirada a sua participação e seu poder de decisão sobre/junto à pessoa usuária de SPA's, o que acaba por intensificar mais ainda o sentimento de distanciamento e de rejeição entre os membros da família (Ibid).

Com a emergência da reforma psiquiátrica - que almejava a desinstitucionalização do tratamento, mantendo a convivência comunitária e familiar dos usuários de saúde mental (ALMEIDA; MENDONÇA, 2017) - a família passou a ter uma maior visibilidade, passando a ser incorporada como importante parte do tratamento e se tornando, também, alvo de políticas protetivas. Apesar dos notórios avanços explicitados, essa dinâmica é constantemente capturada pelo ideário neoliberal e é, então, refuncionalizada a fim de eximir ao máximo o papel do Estado. Assim, esse modelo familista despolitiza o tratamento em saúde mental e o resume ao cuidado familiar, sobrecarregando a família (ROSA; SILVA, E., 2019).

Essa sobrecarga recai ainda mais fortemente sobre as mulheres-mães que possuem na família algum membro que faz uso de SPAs, seja um filho ou um parente sob sua responsabilidade. Nesses casos, essas mulheres chefes de família são, muitas vezes, invisibilizadas, e quando ganham visibilidade é com um olhar moralista e de julgamento, reforçando discursos que as culpabilizam e, consequentemente, as responsabilizam pelo tratamento.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



A maternidade posta em um lugar romantizado e a forma como as políticas sociais são construídas a partir dessa idealização nos levam a refletir sobre esse tipo de sociabilidade que não consegue enxergar as mulheres para além da sua capacidade reprodutiva e impõe a maternidade desconsiderando todas as dificuldades decorrentes da criação de um filho sem o suporte necessário (PASSOS; SILVA, 2021, p. 84).

Isso se dá por conta da romantização que permeia a maternidade que desconsidera a questão da conciliação entre o trabalho da mulher-mãe e o “cuidado do lar” e da família, que é menosprezado enquanto trabalho e mistificado como uma responsabilidade natural, de “amor materno” (CARLOTO; MARIANO, 2008). É o engendramento das questões de gênero na determinação do papel social da mulher e da mãe, que é apropriado pelo capitalismo como uma estratégia de acumulação que explora o trabalho feminino não remunerado na esfera doméstica.

Se tratando de mulheres-mães negras, esse cenário se faz ainda mais presente:

Há de se destacar que existe uma protagonista comum neste cenário de dor e sofrimento, seja sofrendo no próprio corpo através de violência doméstica, violência obstétrica, sexismo, racismo e tantas outras opressões, ou sofrendo junto pelas dores de seus filhos e companheiros, seja nas filas de visitação dos presídios e unidades de medida socioeducativas, seja ao vê-los assassinados por agentes do Estado. No final, são as mulheres negras que enterram seus mortos (PASSOS; SILVA, 2021, p. 83).

Além disso, quando se trata de mulheres negras que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas, nota-se que o racismo estrutural também as impede de ter o devido tratamento, tendo, assim, uma violação do direito de serem devidamente assistidas por políticas públicas que atendam às suas demandas.

A ausência de mecanismo ou a precarização de políticas públicas voltadas para a atender a demandas de mulheres negras que fazem uso abusivo de SPA's, evidencia o quão descartável o corpo negro e feminino se torna em uma sociedade racista e patriarcal, pois, além de impossibilitar um atendimento de qualidade, uma vez que se tem profissionais despreparados para atender esse tipo de demanda, essa mulher fica mais vulnerável a ser mais uma vez silenciada, pois, elas não vão ter acesso aos seus direitos e muito menos vai ser protegida. Esse cenário expõe, assim, os mecanismos de dominação de corpos negros e a violência institucional.

PROMOÇÃO



APOIO





6 CONCLUSÃO

O uso de substâncias psicoativas, apesar de ser uma prática social histórica e multideterminada, tem, no contexto capitalista, um cenário muito favorável para a sua ocorrência e comercialização. Isso se dá por conta das relações vigentes de exploração, de desigualdade social e de impedimento de acesso aos direitos sociais por aqueles que vivem à margem do processo de desenvolvimento desse modo de produção.

O proibicionismo de determinadas substâncias psicoativas segue um viés moralista, e cumpre, no capitalismo, um papel de apagamento da cultura negra e indígena, assim como de criminalização de classes marginalizadas. Têm-se, dessa forma, a construção de um estigma sobre o uso de SPA's, que resume toda a vida do usuário à condição de “drogado”, que é tido como sujeito perigoso e que é, então, passível de processos de desigualdade, extermínio, violência e opressão, o que historicamente recai majoritariamente em indivíduos negros, pobres e periféricos.

Esse estigma ao redor do uso de SPA's fomentado pelo proibicionismo foi utilizado para justificar, no ideário popular, o isolamento/afastamento do indivíduo, numa lógica eugenista que, seja via internação em manicômios ou via aprisionamento, visava segregar as pessoas que representassem uma “ameaça” à ordem social. Processo, esse, que também seguia um claro recorte étnico-racial e de classe.

O proibicionismo e a lógica manicomial também afeta a relação familiar, na qual se faz presente uma forte estigmatização do usuário de SPA's e de sua família, sendo esta, reputada como desestruturada quando se constata essa “falha” que seria o uso de substâncias psicoativas por um de seus membros. Assim, têm-se uma forte culpabilização e responsabilização da família, em que se faz presente uma estratégia neoliberal de eximir ao máximo o papel do Estado, pregando um modelo familista que despolitiza o tratamento em saúde mental e o resume ao cuidado familiar. Isso acaba por sobrecarregar a família e, especialmente a mãe, em razão da determinação do papel social da mulher-mãe que romantiza e sobrepesa a

maternidade, cenário que é ainda mais frequente em mães negras que têm seus filhos envolvidos nessa realidade do proibicionismo enquanto mecanismo de dominação de corpos negros e de violência institucional.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Helena Santos; MENDONÇA, Érika de Souza. Um olhar à família: ressonâncias psicossociais em familiares que convivem com uma pessoa em situação de transtorno mental. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, v. 49, p. 01-24, 12 dez. 2017. <http://dx.doi.org/10.17058/barbaroi.v0i49.6617>.

BENTO, Maria Aparecida Silva. BRANQUEAMENTO E BRANQUITUDE NO BRASIL. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (orgs.). **PSICOLOGIA SOCIAL DO RACISMO**: estudos sobre branquitude e branqueamento no brasil. Petrópolis: Vozes Ltda, 2002. Cap. 2, n.p. ISBN 978-85-326-5103-7.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm. Acesso em: 4 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Nacional sobre os Determinantes Sociais da Saúde. **Fundação Oswaldo Cruz** (Fiocruz), RJ. 2006. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/10006001341.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2023.

BRASIL. Substâncias Psicoativas: substâncias capazes de produzir alterações no sistema nervoso central. Substâncias capazes de produzir alterações no sistema nervoso central. **Portal Saúde Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/substancias-psicoativas#:~:text=As%20chamadas%20subst%C3%A2ncias%20psicoativas%20ou,e%20em%20estados%20da%20consci%C3%A2ncia>. Acesso em: 16 mai. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Comissão Parlamentar de Inquérito. Relatório Final da CPI do Senado sobre Assassinato de Jovens. Nº 16203.78871-55, Relator: Senador Lindbergh Farias. Brasília, DF: **Senado Federal**, 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>. Acesso em 10 de jun. 2023.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana. A Família e o Foco nas Mulheres na Política de Assistência Social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 2, n. 14, p.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

153-168, jul.-dez. 2008. Disponível em:
<https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/377>. Acesso em: 10 jun. 2023.

CONCEIÇÃO, Tatiana Figueiredo Ferreira. Uso se branco, crime se preto - O histórico do uso de drogas e seu processo criminalizatório, classista e racista. In: **IX Jornada de Políticas Públicas**, 2019, São Luís, Maranhão: Universidade Federal do Maranhão, 2019.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Assistente Social no Combate ao Preconceito: o estigma do uso de drogas. **Série Assistente Social no Combate ao preconceito**. Brasília, 2016. Caderno 2, ISBN: 978-85-99447-21-5.

CUNHA, Viviane Martins. Corpos condenáveis: A interface entre a Política de Guerra às Drogas e o Racismo Institucional. 2016. 19 f. **Monografia** (Especialização em Saúde do Adolescente) - Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2016.

IORE, Mauricio. A medicalização da questão do uso de drogas no Brasil: reflexões acerca de debates institucionais e jurídicos. In: VENÂNCIO, Renato Pinto; CARNEIRO, Henrique. **Álcool e drogas na história do Brasil**. Belo Horizonte: Puc Minas, 2005. p. 1-312.

FREITAS, Fernando; AMARANTE, Paulo. Medicalização em Psiquiatria. 2. ed. Rio de Janeiro: **Fiocruz**, 2017. 148 p.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil. **Revista em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 21, p. 9-202, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2017. 496 p.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Nota Técnica nº 21 (Diest): Perfil das comunidades terapêuticas brasileiras**. Brasília: IPEA, 2017.

MARTINS, Marcio André Conde. A GEOPOLÍTICA DAS DROGAS NAS AMÉRICAS E A POLÍTICA ANTIDROGA BRASILEIRA. 14. ed. Rio de Janeiro: **Ridb**, 2013. 28 p. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/ridb/2013/14/2013_14_17163_17190.pdf. Acesso em: 25 jun. 2023.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2018. 80 p.

MVUMBI, Betuel Virgílio. DROGAS E DEMOCRACIA: REFLEXÕES SOBRE AS POLÍTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE CONTROLE. 2016. 213 f. **Dissertação (Mestrado)** - Curso de Direito, Programa de Pós-Graduação em

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/20297>. Acesso em: 25 jun. 2023.

PASSOS, Rachel Gouveia; SILVA, Jessica Taiane. MATERNIDADE PARA QUEM? MULHERES NEGRAS, CUIDADO COLONIAL E DROGAS. **Serviço Social e Trabalho Profissional na Área da Saúde**, [S.L.], p. 78-92, 22 dez. 2021. Navegando Publicações. <http://dx.doi.org/10.29388/978-65-81417-27-7-0-f.78-92>.

ROSA, Lucia Cristina dos Santos; SILVA, Ellayne Karoline Bezerra da. Família na política brasileira de saúde mental, álcool e outras drogas. **Ser Social**, [S.L.], v. 21, n. 44, p. 199-222, 8 mar. 2019. Biblioteca Central da UNB. http://dx.doi.org/10.26512/ser_social.v21i44.2349.

SILVA, Júlio César Paiva; ROSA, Lucia Cristina dos Santos. CRIMINALIZAÇÃO, DESASSISTÊNCIA E CONTROLE. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, [S.L.], v. 6, n. 2, p. 138-161, 25 ago. 2022. Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES). <http://dx.doi.org/10.46551/rssp.202225>.

SMALL, Deborah. “A guerra às drogas é um mecanismo de manutenção da hierarquia racial”. **CartaCapital**, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-guerra-as-drogas-e-um-mecanismo-de-manutencao-da-hierarquia-racial/>. Acesso em: 25 jun. 2023.

PROMOÇÃO



APOIO